

Ata de sessão do Conselho
da D. A. B., sessão de fechos,
do dia 30-1-1960.

dos trinta dias do mês de setem-
bro de mil novecentos e sessenta e cinco,
no borgo regimental e no lugar
de costume, nesta cidade de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás, reuniu-se
o Conselho Nacional da Ordem dos
Advogados do Brasil sob a Presidência
do Dr. Jorge Jungmann e se-
cretariado por Dr. Elvino Berquo,
dada a ausência dos Srs. Secretários
da Secretaria e 2º Secretário do Conse-
lho, presentes, ainda os Conselheiros,
J. Lopes Rochique, José Roberto da
Paixão, Cleonir B. Boyola, Alceu
J. Hellasco, Moacyr R. Freitas, Waldir
Luiz Costa, José Hermanno Sobrinho, B.
Barreira de Fátima, A. Rodrigues Al-
ves e João B. de Alencar. Aberta a
sessão e não havendo leitura de
ata, o Sr. Presidente passou, de logo,
a pauta da sessão e deu a pa-
lavra ao Presidente da Comissão
de Seleção e Perseguição. Por es-
te foram lidos os processos
proferidos nos processos
nº 564/64 - Inscrição
rente: foi do Agito Elvino Berquo,
para Atampá dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

1.ª) Proc. nº 365/64 - Transformação Promotor
para Principal. Requirente Euripides Almeida
Ulcianine 3.ª) Proc. nº 305/65 - Pedido
na não prestar compromisso -
4.ª) Proc. nº 385/65 - Inscrição Principal. Re-
querente: José Santana Raimor filho - Ulc-
ianine. É seguir presente os colegas
Haydenvalda Aparecida Sampaio e José
Santana Raimor filho, o Sr. Presidente co-
vidou - or a prestação compromisso so-
leue, que ratificaram, sendo sancio-
do, pelo Sr. Jorge Fugmann. Logo a-
s 17, 20 horas deu entrada no
recinto o Cons. Jay Socrates que pre-
sencou o seu cargo por motivo
suação do Tribunal Regional Elei-
toral, de que é membro e a qual
estivera presente. Pelo Cons. Ed. Ro-
drigues Alves foi lida acórdão prole-
gado no processo de interresse do
Sr. Américo Dutra (restauração co-
munição), sendo o Cons. Jay Socrates
pedido vista para proferir voto
reencido. O Sr. Presidente incluiu
na pauta de sessão secreta o pro-
cesso disciplinar nº 116/61, que ver-
sa representação contra o ex-adv-
gado Alberto Silva Dias, que es-
teve presente à sessão. Pedro
Bittencourt e Raimundo Dias, Arm-
transformada em secreta, a sessão
prossigiu com apreciação do pro-
cesso disciplinar nº 219/63 - Re-

imputação contra o advogado William
George Fabur, depois de ser retirado do
pauta o processo n.º 116/61, dada a
ausência do relator, Cons. Theodoru
A. de Castro e tendo em vista a
insustentação de notificação de todos
os representados. Após minucioso e
abastado relatório apresentado pelo
Cons. Thomas B. Moyolla, quanto
ao processo n.º 210/63, suspenso da pa-
lavra em defesa, o denunciado
William G. Fabur, que se retirou
a seguir. Sua notação foi apro-
vada, por maioria de votos;
o parecer conclusivo da Comissão
de Ética e Disciplina, que opi-
nou no sentido aplicar pena
de censura ao denunciado. Outros
processos disciplinares constantes da
pauta, contra o adv. Paulo
Pacheco, tem sua apreciação
adida, a pedido do relator.
Suspensa a sessão secreta, à
qual esteve presente, também
o Cons. José Alves, que che-
gou antes de o início do rela-
tório e participou da notação
o Sr. Presidente facultou o uso da
palavra aos Srs. Conselheiros,
havendo o Sr. José Alves Rodri-
gues pronunciado a denúncia
de protesto contra as arbitrariedades
infligidas feitas.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocopia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/76

Vera Alcinda dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
DAB-GO

no do lado e por um candidato
à chapa do Executivo, contra o Dr.
Muniz Regional Eleitoral. Na
discussão antigo membro daquele col-
legio o orador deu o Testemunho
da luma e correção da justiça elei-
toral. Foi uma terminação com a
proposição de moção de solidariedade
de aquele egregio Tribunal. Em
discussão manifestaram-se que
se todos os membros presentes apo-
ando a proposição honrando os
Drs. Elomar B. Loyola e P. R. da
Paixão, adotado o requerimento no
sentido de comunicar-se a solidari-
dade ao Tribunal Superior Eleitoral e
publicar-se nota de desagravo
respectivamente. Em votação, a pro-
posta, com o aditamento, foi
aprovada por unanimidade, exceto
do aditamento referente à publica-
ção do protesto, que teve voto
contrário do Sr. João Baptista de
Almeida. Abstém-se, na votação
o Cons. Jay Socatto, por impedimen-
to.

Nada havendo, o Sr. Preside-
nte declarou encerrado a sessão
para contar, eu, Manoel Bergoni,
1º Secretário, fiz lavrar a presente
ata, que está aprovada
na sessão seguinte será
devidamente assinada.

Homologação



ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

252